



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

CONSELHO DE CENTRO

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

SESSÃO ÚNICA

Data: 25 de julho de 2022 (segunda-feira)

Horário: 08h00min

Local: Remotamente via *Google Meet*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
CONSELHO DE CENTRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **7ª Reunião Ordinária de 2022**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre ata da 6ª Reunião Extraordinária (RExtr), ata da 6ª Reunião Ordinária (RO), ambas de 2022 - CC/CMPPF;
2. Apresentação do resultado do Edital Suplementar para o PQD 2022;
3. Apreciação e deliberação sobre o relatório das comissões para definição de critérios para uso dos transportes e diárias/passagens;
4. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 7ª RO de 2022 no CONSEPE;
5. Comunicações, informes e outras ocorrências.

Data: 25 de julho de 2022 (segunda-feira)

Horário: 08h00min às 09h00min

Local: Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 18 de julho de 2022.

Reudismam Rolim de Sousa
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
7ª Reunião Ordinária de 2022

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre ata da 6ª Reunião Extraordinária (RExtr), ata da 6ª Reunião Ordinária (RO), ambas de 2022 - CC/CMPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspau dosferros@ufersa.edu.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

1 Às nove horas de quinta-feira, nove de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022), e de
2 modo remoto, o professor **Reudismam Rolim de Sousa**, Diretor no CMPF, e, Presidente neste
3 CC, inicia a Sexta Reunião Extraordinária de 2022 no CC/CMPF da UFERSA. Presentes,
4 virtualmente, os representantes: das coordenações de curso: **Cecilio Martins de Sousa Neto**,
5 **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, **Kennedy Reurison Lopes**, **Leonardo Henrique Borges de**
6 **Oliveira**, **Samara Martins Nascimento**, **Sanderlir Silva Dias**, das chefias de departamento: **Alex**
7 **Pinheiro Feitosa** (DETEC), **Glaydson Francisco Barros de Oliveira** (DECEN), dos docentes: **Katia**
8 **Cilene da Silva Santos** (DCSAH), **Sharon Dantas da Cunha** (DECEN), dos discentes: **Maria Vitória**
9 **Freire de Souza Bezerra**, dos técnicos-administrativos: **Priscila Simeia de Melo Teixeira**.
10 Ausências justificadas: *Anna Cristina Andrade Ferreira, José Flávio Timóteo Júnior, Monique*
11 *Lessa Vieira Olímpio, Rafaela Santana Balbi*. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e deliberação
12 sobre aproveitamento de candidato aprovado em concurso *Petrucio Ricardo Tavares de*
13 *Medeiros*; **segundo ponto** Eleição de representantes para elaborar o Edital Suplementar para o
14 PQD 2022 no CMPF. Constatado o *quórum* virtual, o presidente saúda a todos e, apresenta as
15 justificativas de ausências, que são aprovadas em dois blocos, a saber: as justificativas de
16 ausência de *Anna Cristina Andrade Ferreira, Rafaela Santana Balbi* receberam dez votos
17 favoráveis, um voto contrário e sem abstenção. As justificativas de ausências de *José Flávio*
18 *Timóteo Júnior, Monique Lessa Vieira Olímpio* são aprovadas por unanimidade e sem
19 abstenção. Na sequência realiza a leitura da pauta, a coloca em discussão a qual é votada,
20 aprovada por unanimidade e sem abstenção. No **primeiro ponto** o aproveitamento do
21 candidato *Petrucio Ricardo Tavares de Medeiros* é aprovado, por unanimidade, com uma
22 abstenção. No **segundo ponto** são eleitos: *Pedro Thiago Valério de Souza* (DETEC), *Sharon*
23 *Dantas da Cunha* (DECEN), o DCSAH enviará posteriormente o indicado, dessa forma o ponto é
24 aprovado por unanimidade e sem abstenção. Nada mais a tratar, o presidente agradece a
25 presença de todos e declara, às nove horas e trinta e dois minutos, encerrada a reunião, para a
26 qual eu, Alana Gabrielly Pereira Pinheiro, secretária *ad hoc*, lavro a presente ata, que, após ser
27 lida e aprovada, dato, assino e será referendada pelo presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
28 Aprovada em: ____ de _____ de _____.
29 SECRETÁRIA AD HOC: Alana Gabrielly Pereira Pinheiro
30 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Reudismam Rolim de Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspauudosferros@ufersa.edu.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

1 Às catorze horas de terça-feira, catorze de junho de dois mil e vinte e dois, e de modo remoto,
2 o professor **Reudismam Rolim de Sousa**, Diretor no CMPF, e, Presidente neste CC, inicia a Sexta
3 Reunião Ordinária de 2022 no CC/CMPF da UFERSA. Presentes, virtualmente, os coordenadores
4 de curso: **Cecilio Martins de Sousa Neto, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Kennedy Reurison**
5 **Lopes, Leonardo Henrique Borges de Oliveira, Rafaela Santana Balbi, Samara Martins**
6 **Nascimento, Sanderlir Silva Dias**, o chefe de departamento: **Glaydson Francisco Barros de**
7 **Oliveira** (DECEN), os representantes docentes: **Jose Flavio Timoteo Junior** (DETEC), **Katia Cilene**
8 **da Silva Santos** (DCSAH), **Sharon Dantas da Cunha** (DECEN), a representante discente: **Maria**
9 **Vitoria Freire de Souza Bezerra**, a representante técnico-administrativa: **Priscila Simeia de**
10 **Melo Teixeira**. Ausências justificadas: *Alex Pinheiro Feitosa, Ellen Priscila Nunes de Souza,*
11 *Monique Lessa Vieira Olímpio Paulo Henrique Araújo Bezerra.* **PAUTA: primeiro ponto**
12 **Apreciação e deliberação sobre ata da 5ª Reunião Ordinária (RO) de 2022 - CC/CMPF; segundo**
13 **ponto** Apresentação do relatório das comissões para definição de critérios para uso dos
14 transportes e diárias/passagens; **terceiro ponto** Apreciação e deliberação sobre a pauta da 6ª
15 RO de 2022 no CONSEPE; **quarto ponto** Comunicações, informes e outras ocorrências.
16 Constatado o *quórum* virtual, o presidente saúda a todos e, apresenta as justificativas de
17 ausências que, em bloco, são aprovadas por unanimidade e com uma abstenção. Na sequência,
18 realiza a leitura da pauta, a coloca em discussão. Há a solicitação de exclusão do **segundo ponto**
19 e a proposta recebe seis votos favoráveis, um voto contrário e cinco abstenções. A participação
20 do servidor técnico-administrativo *Emerson Fábio da Silva Araújo* é aprovada por unanimidade
21 e sem abstenção. O servidor apresenta algumas propostas para o relatório da comissão que
22 elabora os critérios para uso dos transportes e diárias/passagens. Após isso, a pauta como um
23 todo é aprovada por unanimidade e com uma abstenção, de modo que, o terceiro ponto e o
24 quarto ponto, passam para **segundo ponto** e **terceiro ponto**, respectivamente. No **primeiro**
25 **ponto** a ata é aprovada por unanimidade, com uma abstenção e sem ressalva. Durante o
26 **segundo ponto** não há discussão da pauta da 6ª RO de 2022 no CONSEPE e, com isso, o voto do
27 representante do CMPF no CONSEPE deve ser favorável. É apresentada nas outras ocorrências
28 o questionamento sobre o Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Ambiental e Sanitária no
29 CMPF. Também a proposta para adiar a 7ª RO de 2022 no CONSEPE para o dia 26/07/2022, em
30 votação a proposta é aprovada por unanimidade. No **terceiro ponto** as outras ocorrências são
31 sobre: os resultados da avaliação do MEC para os cursos no CMPF, organização das RO no
32 CC/CMPF, remoção de servidores docentes e técnico-administrativos. Nada mais a tratar, o
33 presidente agradece a presença de todos e declara, às quinze horas e cinco minutos, encerrada
34 a reunião, para a qual eu, Jonas Firmino Filho, secretário executivo, lavro a presente ata, que,
35 após ser lida e aprovada, dato, assino e será referendada pelo presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
36 Aprovada em: ___ de _____ de 2022.
37 SECRETÁRIO EXECUTIVO: Jonas Firmino Filho _____
38 PRESIDENTE: Reudismam Rolim de Sousa _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
7ª Reunião Ordinária de 2022

2º PONTO

Apresentação do resultado do Edital Suplementar para o PQD 2022;



JONAS FIRMINO FILHO <jonas.firmino@ufersa.edu.br>

RESULTADO FINAL - EDITAL SUPLEMENTAR PQD - 2022

1 mensagem

Sharon Dantas da Cunha <sharondantas@ufersa.edu.br>
 Para: Docentes Campus Pau dos Ferros <docentes.pdf@ufersa.edu.br>

23 de junho de 2022 16:42

Prezados

A Comissão, formalizada pela portaria UFERSA/CpPF Nº 18, de 10 de junho de 2022, com vistas para elaborar o edital suplementar para inclusão tardia no plano anual de qualificação e formação docente (PQD - 2022) do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), formada pelos professores Monique Lessa Vieira Olimpico, Pedro Thiago Valério de Sousa, e Sharon Dantas da Cunha vem tornar público o **RESULTADO FINAL** do PQD 2022 após a inclusão tardia. O referido edital previa que os inscritos ficariam classificados em posição posterior aos candidatos que participaram do PQD 2022, e após análises, o professor **Felipe Torres Leite** ficou em **4º LUGAR** à nível de **doutorado**.

DOUTORADO	
Paulo Henrique das Chagas Silva	79,9
José Wagner Cavalcanti Silva	59,7
Bruno Fontes de Sousa	52,7
Felipe Torres Leite	94,3
PÓS-DOUTORADO	
Otávio Paulino Lavor	112,5
Rafaela Santana Balbi	103
Glaydson Francisco Barros de Oliveira	84,6

Atenciosamente

Professor Sharon Dantas da Cunha
 Professora Monique Lessa Vieira Olimpico
 Professor Pedro Thiago Valério de Sousa

--

Prof. Dr. Sharon Dantas da Cunha

17/07/2022 08:38

E-mail de UFERSA - RESULTADO FINAL - EDITAL SUPLEMENTAR PQD - 2022

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros

Departamento de Ciências Exatas e Naturais

BR 226, KM 405, Bairro: São Geraldo, Pau dos Ferros, RN, CEP: 59900-000



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
7ª Reunião Ordinária de 2022

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o relatório das comissões para definição de critérios para uso dos transportes e diárias/passagens;

Comissão sobre critérios para uso dos recursos de transportes e diárias no Campus Pau dos Ferros

1. - INFORMAÇÃO GERAL:

- 1.1 - Ao início de cada semestre os Departamentos deverão realizar o levantamento das possíveis necessidades de utilização de transportes dos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Do mesmo modo, as Coordenações devem fazer levantamento priorizando a realização de viagens que atendam a mais de um componente curricular, quando for possível, e de acordo com a quantidade de discentes por turma;
- 1.2 - Ao início de cada semestre, a Coordenadoria Acadêmica deverá realizar o levantamento das possíveis necessidades de utilização de transportes, junto às Chefias de Departamento, para a participação em eventos. Do mesmo modo, devem ser priorizadas a realização de viagens que atendam a mais de um componente curricular ou Curso, quando for possível, e de acordo com a quantidade de discentes participantes;
- 1.3 - Os levantamentos realizados deverão ser enviados para a Direção e o Setor de Transporte do Campus;
[comissão] - Os levantamentos realizados deverão ser enviados para a Direção e o Setor de Transporte do Campus, conforme Anexo I;
- 1.4 - No caso de transporte para congressos, solicitar num prazo de 45 dias antes do evento (Ex: Se o evento for dia 1º de outubro, a solicitação deve ser feita até o 15º dia de agosto);
- 1.5 - As solicitações de transporte que incluírem solicitação de diárias deverão ser feitas até 18 (dezoito) dias de antecedência, conforme orientação constante no Memorando Circular Nº 115/2022 – Gabinete da Reitoria, de 20 de abril de 2022. Estas, serão avaliadas pela Direção a partir do dia posterior à solicitação, podendo tal solicitação ser deferida ou indeferida. Em caso de indeferimento, o solicitante pode ingressar com uma nova solicitação para análise posterior, desde que a mesma satisfaça todos os critérios, em especial, o do prazo para solicitação e tramitação da mesma, caso esta seja deferida;
- 1.6 - No Campus Pau dos Ferros, as viagens administrativas devem ser realizadas, prioritariamente, quando houver reuniões de conselhos superiores (CONSUNI, CONSAD, CONSEPE e CC), para utilização racional dos recursos destinados ao transporte;
- 1.7 - As viagens de áreas de conhecimento correlatas deverão ser agregadas no caso de visitas técnicas e aulas práticas;

- 1.8 - Será publicado mensalmente os recursos disponíveis de orçamento para transporte, bem como a prestação de contas do setor de transporte em relação ao que já foi executado durante o ano;
- 1.9 - Para efeito de deferimento das viagens, terão prioridades as que tiverem quilometragem total (ida e volta) de até 1200 km. As viagens com distância superior a 1200 km serão automaticamente indeferidas, se não estiverem acompanhadas de justificativa;
- 1.10 - Em casos de viagens solicitadas para a mesma data, terão prioridade para autorização as solicitações feitas primeiro; e
- 1.11 - Em caso de limitação de recursos, serão priorizadas viagens solicitadas por curso(s)/componente(s) curricular(es) que ainda não tenham feito solicitação.

2 - TIPOS DE APOIOS:

2.1 - Aulas Práticas

2.1.1 - Limite máximo de até duas viagens por componente curricular, por semestre com a concessão das respectivas diárias para o servidor solicitante do transporte e demais que fizerem jus a concessão;

[**comissão**] - Limite máximo de até **três** viagens por componente curricular, por semestre com a concessão das respectivas diárias para o servidor solicitante do transporte e demais que fizerem jus a concessão;

2.1.2 - O número excedente de viagens deve ser solicitado diretamente ao chefe da unidade acadêmica com a devida justificativa de necessidade.

2.2 - Atividades de Pesquisa e Extensão

2.2.1 - Todos os projetos deverão, obrigatoriamente, possuir cadastro na PROPPG/PROEC e estar em vigência, devendo o solicitante anexar à solicitação de transporte documentos comprobatórios dos projetos em vigência;

2.2.2 - Limite máximo de duas viagens por projeto, por ano;

[**comissão**]- Limite máximo de duas viagens por projeto, **por semestre**;

2.2.3 - Limite máximo de dez diárias por servidor, por ano;

2.2.4 - Limite máximo de até dois pedidos de viagens por docente para a vinda de palestrantes externos;

2.2.5 - O número excedente de diárias/viagens deve ser solicitado diretamente ao chefe da unidade acadêmica através de memorando com a devida justificativa de necessidade.

3 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, DE EXTENSÃO E DE QUALIFICAÇÃO

- 3.1 - O apoio financeiro poderá ocorrer no limite máximo de até R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais), anualmente, por servidor através de concessão de diárias e/ou passagem, para a participação em atividades dessa natureza. Solicitações que excedam aos limites definidos deverão ser encaminhadas através de e-mail ao diretor da Unidade Acadêmica contendo a justificativa para apreciação do pedido;
- 3.2 - Servidores credenciados em programas de pós-graduação deverão inicialmente solicitar os apoios de diárias/passagens para seus respectivos programas, quando a natureza das solicitações se enquadrarem em pesquisa ou qualificação, mas também poderão solicitar ao Centro Multidisciplinar, desde que os projetos estejam aprovados nos respectivos departamentos;
- 3.3 - Terá prioridade de apoio o servidor com apresentação oral de trabalho, seguido de apresentação de pôster/banner;
- 3.4 - Será levado em consideração, para fins de apoio financeiro os seguintes critérios: a abrangência deste evento (local, regional, nacional ou internacional), e a quantidade de trabalhos aprovados;
- 3.5 - No caso de atividades de cooperação científica ou extensiva terá prioridade de apoio o servidor com pesquisa experimental de coleta de dados;
- 3.6 - O apoio à participação discente em Eventos Científicos ou de Extensão fica condicionado à apresentação de trabalho, que esteja ligado a algum projeto cadastrado na PROPPG/PROEC; e
- 3.7 - Pedido de transporte para a participação coletiva de discentes em eventos científicos ou de extensão deve ser feito por um servidor, respeitando-se os prazos que constam na informação geral, ficando condicionado a um percentual de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos discentes com apresentação de trabalho, à logística de transporte e o princípio da economicidade.

4- PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ASSESSORIA TÉCNICA E/OU COOPERAÇÃO

- 4.1 - A utilização dos recursos de transporte do Campus ficará restrita as atividades que tenham relação direta com as atividades e interesses do Campus, ficando a unidade requerente responsável por custear o transporte de servidor que irá desenvolver alguma atividade de assessoria e/ou cooperação técnica e atividades afins.

5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

- 5.1 - As capacitações de treinamentos demandadas pelas Pró-reitorias ou Superintendências, terão prioridade na aprovação de transporte quando houver a devida cobertura dos custos pelas unidades solicitantes, e/ou disponibilidade orçamentária do Centro Multidisciplinar, seguindo as seguintes atividades como prioridades para aprovação: ensino, pesquisa, extensão e demais eventos.

5.1.1 - O transporte de servidores para eventos de capacitação promovidos pela UFERSA e instituições públicas, para atualização de conhecimentos dos seus processos e sistemas terão prioridade sobre os demais eventos;

5.2 - Os servidores que ainda não tenha sido contemplado por cursos e capacitações que demandam transporte da unidade terão prioridade sobre os demais, levando-se em consideração os demais critérios do item 5.1.

**A aplicação dos critérios para os apoios à participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, são para o momento atual e podem ser alteradas a qualquer período, desde que haja mudança na questão orçamentária.*

Comissão para definir critérios para uso dos recursos destinados ao transporte

Portaria Nº 009, de 24 de março de 2022



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
7ª Reunião Ordinária de 2022

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a pauta da 7ª RO de 2022 no CONSEPE;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
7ª Reunião Ordinária de 2022

5º PONTO

Comunicações, informes e outras ocorrências.